



Município de Laranjeiras do Sul

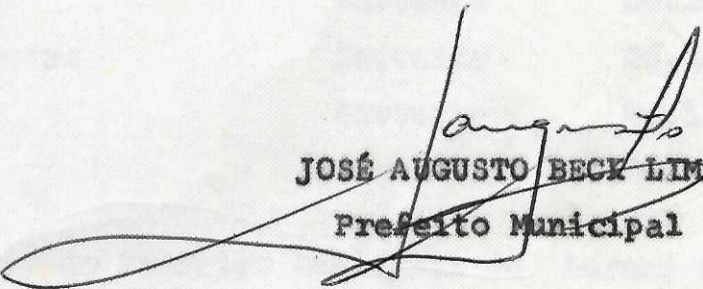
*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 181/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Laudemir José dos Reis	Aux. Administ.	09.11.95
Osmar Messias	Vigia	14.11.95

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Novembro de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal